Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Conselho de Governança Pública

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo para a apresentação do relatório de estudos do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 05, de 26 de setembro de 2024, republicada no DODF Nº 198, de 15 de outubro de 2024, pág. 37.

O CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, instituído nos termos do art. 8º do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e no uso das competências dispostasno art. 10 do referido Decreto, e ainda;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 26 de setembro de 2024, que instituiu o grupo de trabalho para o desenvolvimento de indicadores de monitoramento da maturidade em Governança Pública no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, e de impacto da boa governança na geração de valor público, conforme Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo determinado na Resolução nº 05, de de 26 de setembro de 2024, republicada no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2024, pág. 37, para a a apresentação do relatório de estudos do grupo de trabalho que tem como o objetivo de assessoramento técnico ao Conselho de Governança Pública – CGov.

Art. 2º Após a presente prorrogação a data final para a apresentação do relatório de estudos do grupo de trabalho é 13 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Daniel Alves Lima

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal
(CGDF)

Hélvia Miridan Paranaguá Fraga

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

(SEE)

Bruno Sigmaringa Seixas
Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil
(CACI)

Otávio Veríssimo Sobrinho

Secretário Executivo de Planejamento
(SEEC)

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
(SES)

Bilmar Angelis de Almeida Ferreira
Secretário Executivo de Gestão Integrada
(SSP)

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALVES LIMA - Matr.0281903-1**, **Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 20/12/2024, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1**, **Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 20/12/2024, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9**, **Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 20/12/2024, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4**, **Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Estratégica**, em 23/12/2024, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3**, **Secretário(a) Executivo(a) de Gestão da Estratégia**, em 10/01/2025, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/01/2025, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **158086238** código CRC= **37DDA458**.